

## EDITAL Nº 052/2022 - DRA/PROGRAD

**PUBLICA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS REFERENTE A MODALIDADE DE “PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR” E, CONVOCA OS CANDIDATOS PARA MATRÍCULA NO CAMPUS DE CURITIBA II (FAP) PARA O ANO LETIVO DE 2022.**

**A DIRETORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, no uso de suas atribuições e considerando:

- Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR
- Edital nº 002/2022 - DRA/PROGRAD;
- Edital nº 038/2022 - DRA/PROGRAD;

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1<sup>a</sup>.** O resultado final (Anexo A), da 2<sup>a</sup> fase do Processo Seletivo de Vagas Ociosas, modalidade de “Portador de Diploma de Curso Superior”, para o campus de Curitiba II (FAP) da Universidade Estadual do Paraná e, convoca para efetivação da matrícula.

**Art. 2<sup>o</sup>.** Para a modalidade de “Portador de Diploma de Curso Superior”, o candidato com situação de resultado “DEFERIDO” (**Anexo A deste Edital**), deverá enviar ao e-mail: [sac.campus2@unespar.edu.br](mailto:sac.campus2@unespar.edu.br), **no período de 27 de junho a 02 de julho do corrente ano**, a seguinte documentação (legível, sem rasuras e sem cortes):

- I. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. cópia da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- III. Cópia do CPF;
- IV. Cópia do Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar; (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- V. Cópia do Título de Eleitor; (para maiores de 18 anos);
- VI. Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão e uma cópia, frente e verso (como

o original), numa única peça. (Conclusão de Curso profissionalizante: Cópia do DIPLOMA, apenas);

a) O requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

b) O requerente de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

VII. Requerimento de Matrícula (disponível para download em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas));

**Art. 3º.** Contra o resultado constante no Anexo A do presente Edital, caberá recurso no prazo máximo de até as 17 horas do dia 28 de junho de 2022, sob pena de perda deste direito, mediante correspondência encaminhada ao e-mail: [<sac.campus2@unespar.edu.br>](mailto:sac.campus2@unespar.edu.br), detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido.

§ 1ª - O resultado recurso será enviado por e-mail exclusivamente ao requerente.

§ 2º - Os recursos interpostos fora de prazo ou em desacordo com o constante neste edital não serão admitidos nem analisados, bem como não haverá recurso sobre recurso analisado.

**Art. 4º.** Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavá/PR, 27 de junho de 2022.

**aa. DIRETORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**

# PROGRAD

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



**UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná

## ANEXO A - RESULTADO FINAL

NOME	PROTOCOLO	CURSO / TURNO SOLICITADO	RESULTADO
SABRINA DE OLIVEIRA MORAES ARRUDA ALMEIDA	247305	Licenciatura em Teatro / Noite	Deferida (para 2ª série)